

### ORIENTAÇÕES AOS ASSOCIADOS

O Workshop promovido pela ABMES em 03 de julho de 2012 com o tema “Normas e Direitos das IES no Processo Avaliativo: os segredos de um resultado positivo” abordou a questão das estratégias que podem auxiliar as instituições na obtenção de um bom desempenho acadêmico, com sustentabilidade, considerando as peculiaridades do processo de avaliação atual.

O preenchimento correto dos dados do Censo da Educação Superior é um fator preponderante no resultado final da avaliação, porquanto a inserção de dados corretos por um profissional capacitado e consciente das suas responsabilidades influencia decisivamente no resultado final do processo avaliativo da instituição e de seus cursos, sobretudo no que diz respeito ao cálculo dos indicadores derivados do ENADE (CPC e IGC).

Por outro lado, não há como abordar o trabalho envolvendo o desempenho acadêmico de uma instituição de ensino superior sem tratar da questão do ENADE e seus reflexos no processo avaliativo, já que é o resultado deste exame é componente responsável por 70% da nota do Conceito Preliminar de Curso – CPC, indicador este que, atualmente, serve como principal balizador no processo de avaliação de cursos e de IES.

Na prática, o foco principal desse processo deve ser a preocupação das instituições com o efetivo aumento da taxa de aprendizagem de seus alunos. É necessário que as IES, além do foco no ensino, passem a adotar um posicionamento mais forte na direção da aprendizagem com o objetivo de adotar propostas metodológicas em harmonia com a sistemática de realização das provas do ENADE.

É de fundamental importância que as IES observem algumas orientações que, aliadas ao respeito à individualidade das instituições, podem auxiliar na obtenção de resultados favoráveis no processo avaliativo:

- I. Exercer com seriedade a avaliação interna com o objetivo de obter um diagnóstico efetivo de como estão sendo desenvolvidas as atividades da IES, suas forças e suas fraquezas, de modo a possibilitar a mensuração das condições em que são realizadas suas atividades educacionais, através da visão de sua comunidade acadêmica;
- II. Trabalhar na sensibilização de toda a comunidade acadêmica – gestores, professores e o corpo técnico-administrativo – voltada para a cultura do ENADE como uma oportunidade efetiva de desenvolvimento na formação acadêmica e profissional;
- III. Trabalhar a sensibilização e a motivação de todos os alunos (do ingressante ao concluinte), independentemente de turmas e de cursos, de modo que o Enade não seja equivocadamente tratado como um evento TRIENAL, mas sim como parte efetiva e fundamental de todo o processo avaliativo da IES e de seus cursos;
- IV. Desenvolver mecanismos de familiarização do aluno no modelo metodológico em que o exame é aplicado, trabalhando o tempo de realização da prova e o conteúdo das avaliações;
- V. Criar o procedimento de realização de provas de elaboração colegiada, com o objetivo de verificar a efetiva oferta dos conteúdos programáticos, em atendimento às diretrizes curriculares de cada curso, além de habituar o aluno a realizar uma avaliação preparada por terceiros senão apenas a do professor da disciplina já que o principal medidor de aprendizagem é a avaliação;
- VI. Tratar cada curso com o profissionalismo que o processo educacional exige. O coordenador precisa ficar atento e ter o controle de como estão

sendo desenvolvidas as atividades de cada curso pelos docentes, bem como deve medir efetivamente o resultado das avaliações dos alunos sob sua coordenação;

- VII. Trabalhar a distribuição da carga horária de forma inteligente;
- VIII. Ter projetos pedagógicos cujas matrizes curriculares atendam precipuamente o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais;
- IX. Aferir sempre o nível dos alunos com relação à formação geral, realidade brasileira e mundial;
- X. Aplicar efetivamente o PDI e o PPC, utilizando esses documentos essenciais para o crescimento institucional e para o aprimoramento dos cursos superiores.

Vale ressaltar que essas orientações não exaurem os demais compromissos pertinentes ao processo de aprendizagem relacionados às características regionais e às particularidades de cada instituição.

Brasília, 06 de julho de 2012